



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 01
Processo Nº 11437/06-5
Rubrica SEINPO FEDERAL

25 JUL 10 4 6 13

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Ao SEPROT:



Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização de convênio da Câmara Municipal de:
Riachão - PB

24/07/2006

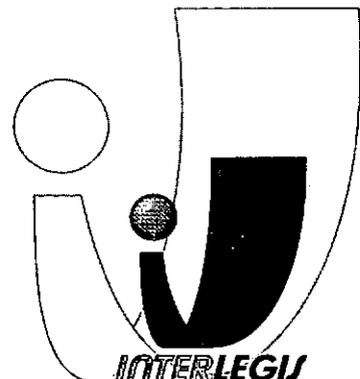


Atenciosamente,

Leina Alencastro
Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

AUTUADO COM 008 FLS
li





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	02
Processo Nº	11137/06-5
Rubrica	X

Sigi-OK
500

1

(Só veio essa via...)

Fóms. Nº	10
Processo Nº	1247/05-5
Rubrica	[assinatura]

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO
NO PROGRAMA INTERLEGIS



CONVÊNIO Nº: PB-25177/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, com sede na Rua Manoel Tomáz de Aquino, s/nº Centro, Riachão-PB neste ato representada por seu Presidente, Vereador DEOCÉLIO SOUZA CUNHA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

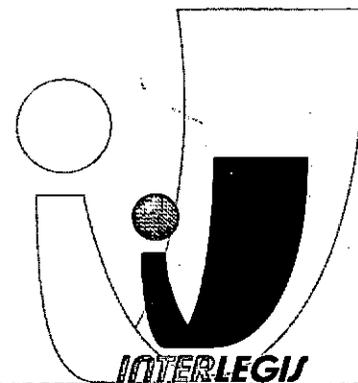
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 03
Processo Nº _____
Rubrica _____

Folha Nº 11
Processo Nº 1227/05-5
Rubrica _____

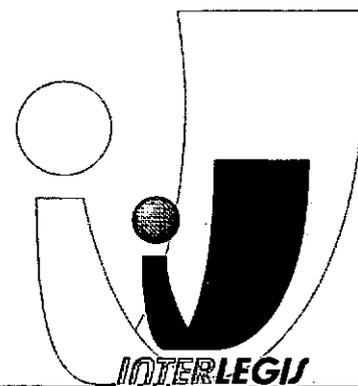


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 01
Processo Nº 11437/06-5
Rubrica _____

Folha Nº 12
Processo Nº 11437/06-5
Rubrica _____



IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

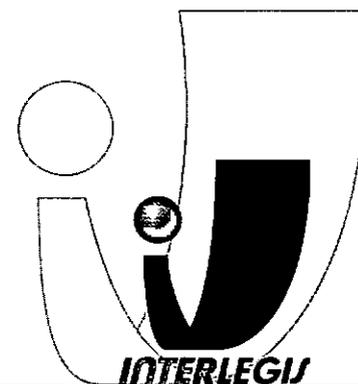
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº 06
Processo Nº 11432/05
Rubrica

Folha Nº 14
Processo Nº 11432/05
Rubrica

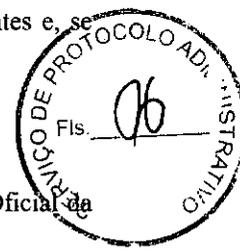
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.



CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Deodélio Souza Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Riachão

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Representante da Câmara Municipal de Riachão





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

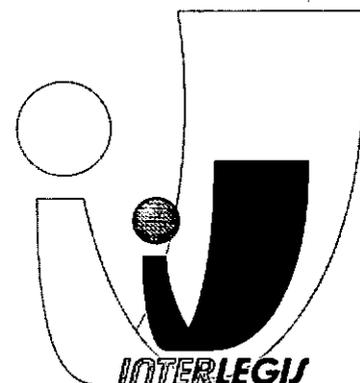
Folha Nº	15
Processo Nº	124/053
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Folha Nº	07
Processo Nº	11437/063
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 16
Processo Nº 17247/05
Rubrica [assinatura]

7

Folha Nº 08
Processo Nº 11437/06
Rubrica [assinatura]

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**



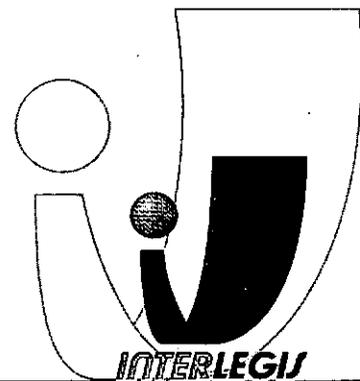
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.

AUTUADO COM 008 FLS



já tem pasta

Folha Nº	10
Processo Nº	11437/06-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Portal sigi-OK
-OK

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal Casa Oscar Pequeno de Moura

Endereço: Rua Manoel Tomaz de Aquino s/n

Cidade: Riachão UF: PB CEP: 58235000

Telefones: (0..) 83 3639-1020 FAX: 83 3639-1020

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa.
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: _____

Unidade/Departamento: _____ Cargo: _____

Telefones: _____ FAX: _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Deocélio Souza Cunha

Nome Parlamentar: Deocélio Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 Fim: 01-01-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 12-03-1961 Sexo: Masculino

Telefones: 93428447 FAX: _____

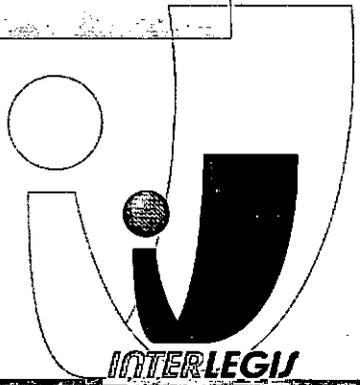
E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Riachão, 09/08/2006.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Oscar Pequeno de Moura

Endereço: Rua Manoel Tomaz de Aquino s/n

Cidade: Riachão **UF:** PB **CEP:** 58235000

Telefones: (0..) 83 3639-1020 **FAX:** 83 3639-1020

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Edivaldo Moura do Nascimento

Nome Parlamentar: Edivaldo **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2005 **Fim:** 01-01-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 01-02-1968 **Sexo:** Masculino

Telefones: (83) 3639-1079 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

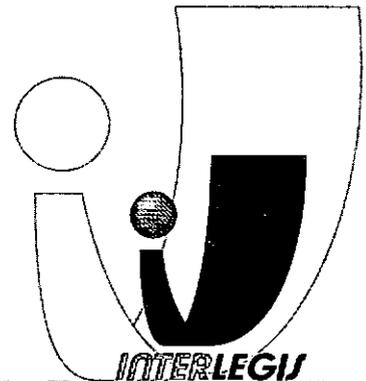
Riachão 09/08/2006

Local e data

Edivaldo Moura do Nascimento

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Folha Nº 12
Processo Nº 11437/06.5
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Oscar Pequeno de Moura

Endereço: Rua Manoel Tomaz de Aquino s/n

Cidade: Riachão **UF:** PB **CEP:** 58235000

Telefones: (83) 3639-1020 **FAX:** 83 3639-1020

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Pereira da Cunha

Nome Parlamentar: Jos-é Pereira **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2005 **Fim:** 01-01-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 8-11-1959 **Sexo:** Masculino

Telefones: (83) 3639-1017 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

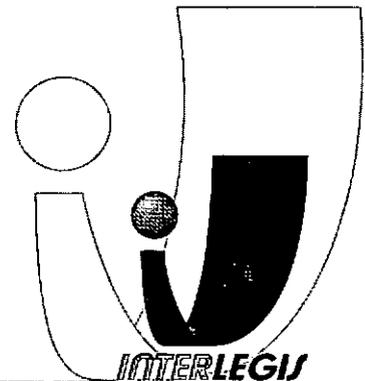
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Riachão, 09/01/2006

Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Oscar Pequeno de Moura

Endereço: Rua Manoel Tomaz de Aquino

Cidade: Riachão **UF:** PB **CEP:** 58235000

Telefones: (83) 3639-1020 **FAX:** 3639-1020

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Adjamir Moraes Cunha

Nome Parlamentar: Adjamir **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2005 **Fim:** 01-01-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 26-09-1964 **Sexo:** Masculino

Telefones: (83) 3639-1032 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

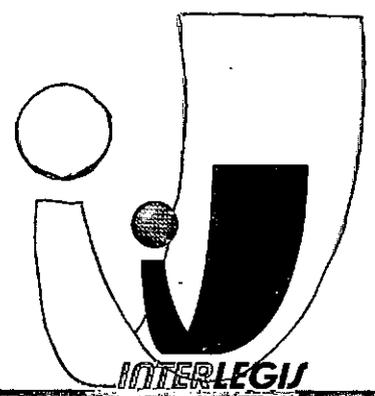
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Riachão, 09/08/2006.
Local e data

Adjamir Moraes Cunha
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Folha Nº 14
Processo Nº 11437/06-5
Rubrica KAS

OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Oscar Pequeno de Moura

Endereço: Rua Manoel Tomaz de Aquino s/n

Cidade: Riachão **UF:** PB **CEP:** 58235000

Telefones: (83) 3639-1020 **FAX:** 83 3639-1020

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Marcelino da C. Filho

Nome Parlamentar: Francisco **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 **Fim:** 01-01-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 11-09-1966 **Sexo:** Masculino

Telefones: 99695805 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

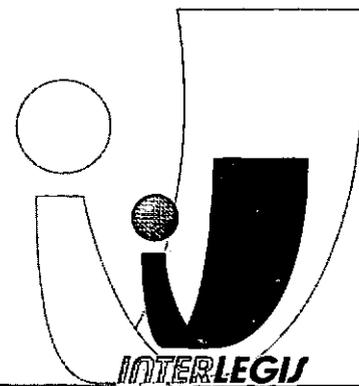
Riachão, 09/08/2006

Local e data

Francisco M. da Cunha Filho

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Oscar Pequeno de Moura

Endereço: Rua Manoel Tomaz de Aquino s/n

Cidade: Riachão UF: PB CEP: 58235000

Telefones: (83) 3639-1020 FAX: (83) 3639-1020

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Uciélio de Aquino Torres

Nome Parlamentar: Uciélio Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 Fim: 01-01-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 04-08-1963 Sexo: Masculino

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

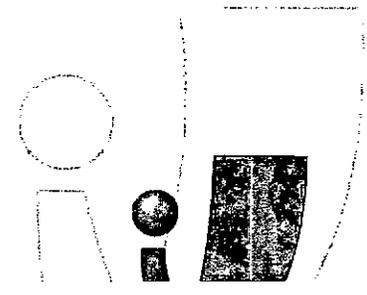
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Riachão, 09/08/2006
Local e data

Uciélio Aquino Torres
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Csa oscar Pequeno de Moura

Endereço: Rua Manoel Tomaz de Aquino s/n

Cidade: Riachão **UF:** PB **CEP:** 58235000

Telefones: 83 3639-1020 **FAX:** 83 3639-1020

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Miguel dos Santos

Nome Parlamentar: João Miguel **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2005 **Fim:** 01-01-2005

Aniversário (dia/mês/ano): 16-03-1966 **Sexo:** Masculino

Telefones: 83 3639-1096 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

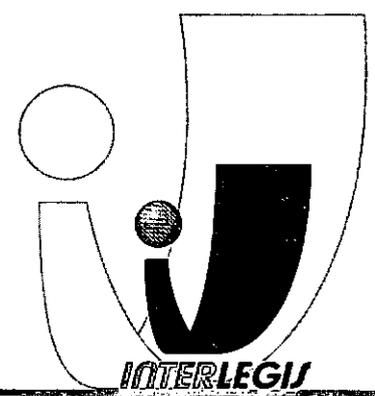
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Riachão, 09/08/2006
Local e data

João Miguel dos Santos
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Oscar Pequeno de Moura

Endereço: Rua Manoel Tomaz de Aquino s/n

Cidade: Riachão **UF:** PB **CEP:** 58235000

Telefones: (83) 3639-1020 **FAX:** (83) 3639-1020

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Janice Reis da Silva

Nome Parlamentar: Janice **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 Fim: 01-01-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 21-04-1974 **Sexo:** Feminino

Telefones: (83) 3639-1010 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

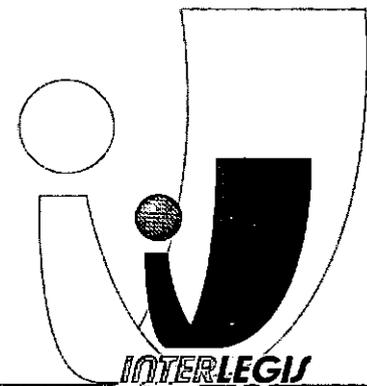
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Riachão, 09/08/2006.
Local e data

Janice Reis da Silva
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Oscar Pequeno de Moura

Endereço: Rua Manoel Tomaz de Aquino n/s

Cidade: Riachão **UF:** PB **CEP:** 58235000

Telefones: (83) 3639-1020 **FAX:** (83) 3639-1020

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Izael Ferreira Jacinto

Nome Parlamentar: Izael **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10-01-2005 **Fim:** 01-01-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 17-03-1983 **Sexo:** Masculino

Telefones: (83) 3639-1106 **FAX:**

E-mail:

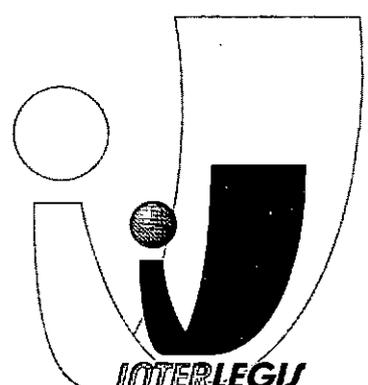
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Riachão, 09/08/2006. Izael Ferreira Jacinto
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº	19
Processo Nº	10437/06-8
Rubrica	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Paraíba

Município: Riachão

Responsável junto ao Programa Interlegis:
Leandro Serafin dos Santos
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Eletrônica Lindoaldo

Técnico: Ivaldo José Elias Filho

DDD/Tel Com: 083/33433670

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
 Nº Série: 00120A96GT6F Nº Tombamento: 005116
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
 Nº Série CPU: 0012A96GH4R Nº Tombamento: 004034
 Nº Série Monitor: 411028246 004694
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
 Nº Série Modem: ES1458000129 Nº Tombamento:
 Nº Série Router: BD3Y15B000198 Nº Tombamento:
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
 Nº Série Estabilizador: 6K1A4052517B Nº Tombamento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:
(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

[Empty box for observations]

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 26/09/2006
Ass.: [Signature]

Responsável pelo aceite na Câmara.



Nome completo (legível) do Responsável:	<u>Leandro Serafin dos Santos</u>
Cargo do Responsável:	<u>TÉCNICO</u>



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	20
Processo Nº	11434/CE-4
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Riachão
Rua Manoel Tomáz de Aquino, s/nº Centro
Riachão - PB



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl
A B
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio

Marcio Sampáio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008

Folha Nº 22
Processo Nº 1143,71065
Rubrica



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 0 8 7 3 5 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

CORREIOS
BRÉSIL

SENADO FEDERAL
AVIS C/MOT

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04/SET/2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO PARA DEVO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

AR**NATAIRE**

TINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Riachão
 Rua Manoel Tomáz de Aquino, s/nº Centro
 Riachão - PB
 58235-000

UF	PAIS / PAYS

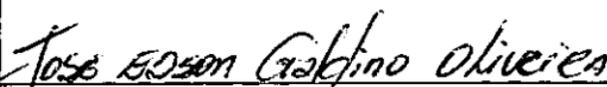
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

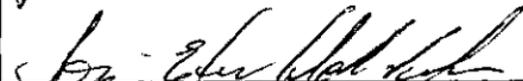
 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



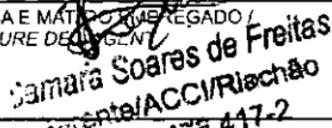
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2186255

RUBRICA E MATRÍCULA DO RELEGADO / SIGNATURE DE L'AGENT



Câmara Soares de Freitas
 Centro/ACCI/Riachão
 58235-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

10/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

10 SET 2008

FB